



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Planeamento para a Divisão de Obras Particulares e Planeamento, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202104/0613, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 7541/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 79, parte H, de 23 de abril de 2021 – Concurso C

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Afonso Henrique de Carvalho Pereira Magalhães

Agostinho Pedro Vassalo de Azevedo

Ana Alexandra Pacheco Antunes

Ana Cláudia Afonso Peixoto

Ana Maria da Silva Cerqueira

Ana Raquel Monteiro da Silva

Ana Rita Gonçalves Fernandes

Ana Rita Sousa Miranda

André Filipe Castro Pereira

Ani Elizângela Moreira Robalo

Carla Patrícia de Oliveira Martins

Carlos José Simões Alves

Célia Manuela da Silva Figueiras

Daniel Filipe Ferreira da Costa

Diogo Miguel da Silva Pinto

Doroteia Sofia Sampaio Ribeiro

Fernando Paulo de Brito Sousa

Filipe Miguel Dias Cardoso

Gabriel António Palma Lisboa

João Alberto Florêncio Gaspar

João Maria Souto Bessa Júdice Esquivel

João Pedro Gonçalves Senra

João Pedro Martins Furtado Barreiros

José Pedro Pinheiro de Almeida Rodrigues Jorge

Leida Tavares da Costa

Marcelo Salgado Lima da Silva



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Neuza Clariana Teixeira Pereira da Silva

Sandra Patrícia Costa Rodrigues

Sandrina Barroso de Magalhães *

Sandro Alfaro Ferreira

Sérgio Paulo Fernandes Garcia

Sofia Mafalda Dias Menezes

* Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Candidatos Excluídos:

Ana Margarida Almeida Frade c)

Andreia Castro Pinto a)

António Filipe Nunes Alves d)

Daniel Silva Carreiras a)

Frederico Pinto e)

Henrique Manuel da Costa Velon Fernandes b)

Rodrigo Duarte Coelho Leite a)

Rui Miguel Freitas Mota f)

- a) Por não ser detentor da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território), conforme nível habilitacional e área de formação académica exigida, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.
- b) Por não ter assinado o formulário de utilização obrigatória, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta e por não ser detentor da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território), conforme nível habilitacional e área de formação académica exigida, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.
- c) Por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias (Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território), conforme exigido na alínea b) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta
- d) Por não ter apresentado o formulário de utilização obrigatória, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta e por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias (Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território), conforme exigido na alínea b) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- e) Por não ter apresentado o formulário de utilização obrigatória, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta, por ter declarado não reunir ou não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias (Licenciatura em Geografia/Planeamento Regional e Urbano/Ordenamento do Território), conforme exigido na alínea b) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta.
- f) Por não ter apresentado o formulário de utilização obrigatória, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta, e por ter declarado não reunir ou não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Os candidatos admitidos deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da prova escrita de conhecimentos a realizar no dia **8 de junho de 2022**, pelas 14:30 horas, nas instalações Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, sita no Campo do Seco, Refojos, 4860-353 Cabeceiras de Basto.

Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, de acordo com o artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplicando o primeiro método de seleção a todos os candidatos admitidos ao presente procedimento, e o segundo método e seguintes apenas aos candidatos com aproveitamento obtido no método anterior.

Cabeceiras de Basto, 31 de maio de 2022

O Juri,

(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

(Ramiro André Pacheco Carvalho, Dr.)

(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º)